



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº116/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº116/2019, o qual autoriza a abertura de *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será utilizado para repasse à entidade CASA DODÔ, conforme cronograma em anexo. O recurso não foi repassado pelo Governo Federal, portanto fica a responsabilidade do Município a cobertura da diferença para não causar prejuízo à entidade.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de julho de 2019.

Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº116/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº116/2019, o qual autoriza a abertura de *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será utilizado para repasse à entidade CASA DODÔ, conforme cronograma em anexo. O recurso não foi repassado pelo Governo Federal, portanto fica a responsabilidade do Município a cobertura da diferença para não causar prejuízo à entidade.

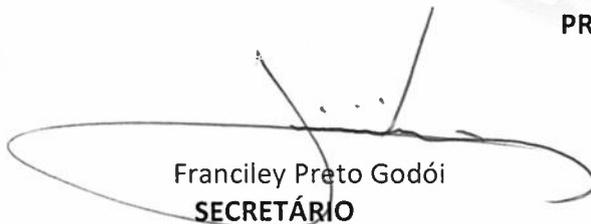
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de julho de 2019.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº116/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei Nº116/2019, o qual autoriza a abertura de *Crédito Adicional Especial* no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será utilizado para repasse à entidade CASA DODÔ, conforme cronograma em anexo.

O recurso não foi repassado pelo Governo Federal, portanto fica a responsabilidade do Município a cobertura da diferença para não causar prejuízo à entidade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de julho de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRÉSIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR